



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

ASSUNTO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Os Vereadores no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, solicitar ao Chefe do Executivo Municipal:

Exmo. Senhor
Márcio Porto
N/C

REGISTRADO

23/05/24

1º SECRETÁRIO

Que sejam tomadas providências, de urgência, urgentíssima, para transportar os alunos da Escola Técnica de Canguçu (ETEC), enquanto vigorar o Decreto nº 089 de 15 de Maio de 2024, o qual Declara Situação de Emergência nas Áreas do Município Afetadas por tempestade, pois os mesmos estão sendo prejudicados pela falta do veículo que faz a linha intermunicipal. Assim, pede-se que o Poder Executivo atenda essa necessidade durante esse período de acordo com a política da Escola e assim poder disponibilizar um transporte eficiente na falta de opções para este deslocamento.

APROVADO

REPROVADO

RETIRADO

ARQUIVADO

UNANIMIDADE

FAVORÁVEIS

CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES

Piratini, 23 de maio de 2024.

23/05/24

PRESIDENTE

José Auri (Vereador PT)

Sergio Meadur (Vereador PDT)

Lúcia (Vereadora PDT)

Manoel (Vereador PDT)

Carlos Caetano (Vereador PDT)

Jimmy C (Vereador MDB)

Cleusa (Vereadora MDB)

Jeferson (Vereador MDB)

Miriam (Vereadora MDB)

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.

